



**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

A assessoria jurídica
Parecer os Projetos: 015/2021-EXE, 016/2021-EXE, 019/2021 RES., 151/2021, 152/2021, 155/2021 e 159/2021

Relator: Vereador **EMANUEL SOUZA RAMOS**

I – RELATÓRIO

Projeto de LEI nº 016/2021 - Institui o programa Auxílio Emergencial São João, destinado a concessão de benefício financeiro aos grupos artísticos que atuam no São João de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Vereador Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Projeto de LEI nº 015/2021 - Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Vereador Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Projeto de RESOLUÇÃO nº 019/2021 - Altera o artigo 125 em seus incisos II e VI e o seu parágrafo 5º, inciso I, o artigo 140 e o caput do artigo 151 constantes na Resolução Municipal nº 068/2018 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências Vereador Autor: GILSON JOSÉ JULIÃO / Projeto de LEI nº 151/2021 - INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA COMBATER O SEDENTARISMO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Vereador Autor: JOSÉ ADEMIR PEREIRA / Projeto de LEI nº 152/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE NA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Autor: JOSÉ ADEMIR PEREIRA / Projeto de LEI nº 155/2021 - Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou em ato de improbidade administrativa no Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Vereador Autor: JOSÉ CLIMÉRIO NETO / Projeto de LEI nº 159/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Autor: JOSÉ SOARES CORREIA /

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **CONSTITUICIONAIS**.

Voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021

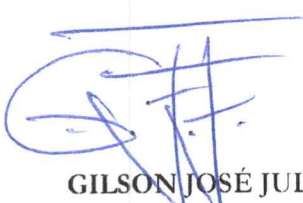

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionado, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e GILSON JOSÉ JULIÃO**.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021


GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente


EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário